



**MILAGRES - CEARÁ**

# **IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

**22 de fevereiro de 2019 - ANO VIII - CCCVII Edição**

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



### 5º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital de Concurso Público nº 001/2018. Considerando o requerimento de reposicionamento apresentado pelas candidatas:

- 1 – Aline Marques Macêdo Santos, aprovada para o cargo de Médico;
- 2 – Daiany Dantas Varela, aprovada para o cargo de Médico;
- 3 – Wérgila Ruana Gonçalves Barros, aprovada para o cargo de Médico;
- 4 – Sarah Ferreira Sampaio, aprovada para o cargo de Médico.

**DETERMINA** o reposicionamento das interessadas para o final da lista de classificáveis para o cargo em que foram aprovadas:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO APÓS O REPOSICIONAMENTO
DAIANY DANTAS VARELA	11º	21º
ALINE MARQUES MACÊDO SANTOS	12º	22º
WÉRGILA RUANA GONÇALVES BARROS	13º	23º
SARAH FERREIRA SAMPAIO	16º	24º

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito do Município de Milagres

## **GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ**, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **26/02/2019 e 27/02/2019, de 08h às 16h**, na **Sede da PREVIMIL**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.
2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **26/02/2019 a 08/03/2019, de 08h às 16h**, no **Setor de Recursos Humanos, dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.
4. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

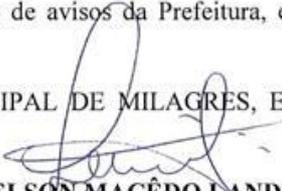
#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito do Município de Milagres

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	ALANNY KELLY BIZERRA DE BRITO ALENCAR	3º
	CAIQUE MONTEIRO ROCHA	4º
	YARA MONIKE DOS SANTOS MADEIRO	5º
	JESSICA DE ALMEIDA SANTOS	6º
	FRANCISCO WALEISON DOS SANTOS	7º
	SOLANGE OLIVEIRA FERREIRA RUA ELIZA	8º
	JAYNE DOS SANTOS ALENCAR	9º
	CARLA ALVES DOS SANTOS	10º
PSICÓLOGO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	ANNA KAROLINE RIBEIRO SAMPAIO	3º
	DEUZIVÂNIA DUARTE NOGUEIRA	4º
	THAIS ALVES DE MOURA	5º
	THAYANNE LOYSNHÁ DA SILVA JANUÁRIO	6º
ADVOGADO	FABRINA DE ARAUJO SILVA	1º
ORIENTADOR SOCIAL	MARIA NEUMA FERNANDES DOS SANTOS	1º
	MARIA PASTORA ALVES	2º
	THALITA BEAZERRA SAMPAIO	3º
	EDILANIA FURTADO BELÉM	4º
	VIVIANE CHAVES SILVA	5º
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÉLIO BARBOSA LUCIANO	6º
AGENTE ADMINISTRATIVO PNE	ISAQUIEL LAZARO BELEM FERREIRA	7º
	CELSO ANDRÉ NÓBREGA DA COSTA	1º
MERENDEIRA	WIDER MATEUS CAMPOS GOMES	2º
TÉCNICO EM ARQUIVO	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DA SILVA	4º
	HELJACKSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2º
AUXILIAR DE ZELADORIA	MIKAELLE PATRICIO FELIPE FERREIRA	13º
	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	14º
	FABIANA FIGUEIREDO CUSTODIO	15º
	MARIA DALVANEIDE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	16º
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO	FRANCISCO GEORGE ALVES SAMPAIO	8º
	FRANCISCO RONILSON DIAS DA COSTA	9º
	JOSE JANILSON BELEM ROCHA	10º
	JOSÉ JENERSON QUEIROZ DE SOUZA	11º
	CICERO ALVES DA SILVA	12º
JOSÉ JAIRLON MACHADO SILVA	13º	

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>MÉDICO</b>	ANA FLÁVIA FREIRE TAVARES LIMA	14º
	JOSE MARCILIO DE SOUSA SILVA	15º
	PEDRO FELIPE DE MORAIS MARTINS NERI	17º
<b>DENTISTA</b>	ERICK ALVES PEREIRA	6º
	CARLOS RAMON DA SILVA ROCHA	7º
	MONIQUE ANNE DE OLIVEIRA BARBOSA	8º
<b>ENFERMEIRO</b>	WALLACE GRANGEIRO COELHO	1º
	NILENE CUNHA DIÓGENES	2º
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	JOSE RICARDO FERREIRA BRITO	8º
	RIVANILDE DOS SANTOS DA CRUZ	9º
	JUSSARA ROBERTO FERREIRA	10º
	CICERA VANUSSA CAMPOS DA SILVA	11º
	RICARDA ALVES DA CRUZ	12º
	SILMARA MARIA DOS SANTOS	13º
<b>PSICOLOGO (SAÚDE)</b>	PRICILIA VASQUES DOS SANTOS	1º
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO	1º
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	SARA MARIA TELES DE FIGUEIREDO	1º
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	JOSE JAILTON AZEVEDO DO NASCIMENTO	4º
	FELIPE NONATO DA SILVA	5º
<b>PROFESSOR DE PORTUGUÊS</b>	FRANCISCA ROSIMEIRY GUEDES BELÉM BRAGA	5º
<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	MARIA PEREIRA SANTANA	8º

## **GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



### **ANEXO II**

#### **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)**

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- 3-Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 4-PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- 5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 7-Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia reprográfica);
- 8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 10- CPF dos dependentes;
- 11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 14-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 15-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
  - a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
  - b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.
- 16-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



- 
- 17-Comprovante de Residência;
- 18-Telefone de Contato;
- 19-Dados Bancários: BB ou Bradesco;
- 20-Declaração de Bens;
- 21-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;
- 22-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.

**GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 207/2019-GP

De 22 de fevereiro de 2019.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 22 de fevereiro de 2019, o servidor JEFFERSON LEONARDO LEITE, CPF Nº 966.070.923-49, do Cargo em Comissão de ORIENTADOR SOCIAL, para o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 292/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 22 de fevereiro de 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



**Milagres - Ceará**  
**Fevereiro de 2019**

**Publique! Transpareça!**



**Rua Presidente Vargas - 200**  
**Fone: (88) 3553-1255**  
**[controladoria.milagres@gmail.com](mailto:controladoria.milagres@gmail.com)**



**Acesse:**  
**[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**